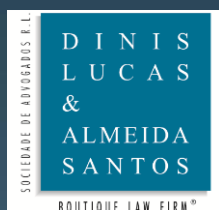


Novidades legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Boutique Law Firm ®
De 19 a 23 de Janeiro



Boutique Law Firm

geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica nº 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 19 A 23 DE JANEIRO DE 2015

ACÓRDÃOS

[ACÓRDÃO N.º 744/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 15/2015, SÉRIE II DE 2015-01-22](#)

Tribunal Constitucional

Aprécia as contas da campanha eleitoral para a eleição do Presidente da República, realizada em 23 de janeiro de 2011

SAÚDE

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 6/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 14/2015, SÉRIE I DE 2015-01-21](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo a construção de uma unidade de saúde em Odivelas

[PORTARIA N.º 16/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 16/2015, SÉRIE I DE 2015-01-23](#)

Ministério da Saúde

Primeira alteração à Portaria n.º 76/2014, de 21 de março, que regulamenta os termos em que devem ser autorizadas as unidades de colheita e transplantação de órgãos, bem como a respetiva tramitação e todos os requisitos que devem instruir os pedidos de autorização das referidas atividades

ECONOMIA E FINANÇAS

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 4/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 12/2015, SÉRIE I DE 2015-01-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança, nos anos de 2015 a 2017

[PORTARIA N.º 11/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2015, SÉRIE I DE 2015-01-20](#)

Ministério das Finanças

Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., no âmbito do plano numismático para 2015, a cunhar e a comercializar várias moedas de colecção

[PORTARIA N.º 12/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2015, SÉRIE I DE 2015-01-20](#)

Ministério das Finanças

Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., a cunhar, no ano de 2015, duas emissões comemorativas da moeda corrente de EUR 2

JOGO

[DECRETO REGULAMENTAR N.º 1/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 14/2015, SÉRIE I DE 2015-01-21](#)

Ministério da Economia

Fixa os termos e as condições de apresentação pelas concessionárias das zonas de jogo de planos de pagamento das contrapartidas anuais devidas, quando estas correspondam aos valores fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 275/2001, de 17 de outubro

TRANSPORTES

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 4-A/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2015, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-01-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o caderno de encargos do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

PREVIDENCIAL

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 5/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 15/2015, SÉRIE I DE 2015-01-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a criação de uma equipa técnica visando o estudo de um modelo de governação transversal ao subsistema da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, ao subsistema de saúde dos militares das Forças Armadas, ao subsistema de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana, e ao subsistema de assistência na doença da Polícia de Segurança Pública

ENERGIA

[PORTARIA N.º 14/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 16/2015, SÉRIE I DE 2015-01-23](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Define o procedimento para apresentação de mera comunicação prévia de exploração das unidades de produção para autoconsumo, bem como para obtenção de um título de controlo prévio no âmbito da produção para autoconsumo ou da pequena produção para injeção total na rede elétrica de serviço público da energia elétrica produzida, e determina o montante das taxas previstas no Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro

[PORTARIA N.º 15/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 16/2015, SÉRIE I DE 2015-01-23](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à fixação da tarifa de referência aplicável à energia elétrica produzida através de unidades de pequena produção, nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, e determina as percentagens a aplicar à tarifa de referência, consoante a energia primária utilizada por aquelas unidades

REGIÕES AUTÓNOMAS

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 1/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 12/2015, SÉRIE I DE 2015-01-19](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei que reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais na Região Autónoma da Madeira

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 2/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2015, SÉRIE I DE 2015-01-20](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional que, em cooperação com o Governo da República de Cabo Verde, ative mecanismos de apoio às populações afetadas pela erupção do Pico do Fogo, na ilha do Fogo

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
